CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CGC.: 03.202.764/0001-58
Rua Dr. Gercino Coelho nº 199 - FONE/FAX: (77) 661-2073
CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

PROPOSIÇÃO

***Indicação* nº.06/2025**

AUTORIA: VEREADOR NOÉLIO DE SOUZA BEBÉ

Senhor Presidente:

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Poder Executivo, Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, no sentido de que providencie uma cobertura no pátio da Escola Municipal Reginaldo Martins Prado Júnior, localizado em Vila Neves – Pilões , Candiba – Bahia.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, pois a área coberta visa oferecer o bem estar, proteção e segurança aos alunos, principalmente proteger dos fatores climático como sol, frio, vento, chuva, entre outras intempéries da natureza.

Plenário Vereador Euridemá Alves Pereira da Câmara Municipal de Candiba (BA), 07 de março de 2025.

Noélio de Souza Bebé
Vereador – Autor

EM 10 / 3 / 2025